



# MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-000  
Tel.: 35 3692-1780 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 016/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A CASA DA CRIANÇA DE ITAJUBÁ

Pelo presente Termo Aditamento celebrado de um lado pelo **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, através de seu Órgão Administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF n.º 041.880.066-92, portador do RG MG-10434767, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, doravante simplesmente denominado de **PREFEITURA**, e a entidade **CASA DA CRIANÇA DE ITAJUBÁ**, localizada na Praça Dom Bosco, n.º 35, bairro Avenida, município de Itajubá – MG, CEP 37.504-038, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem aditar a Cláusula sexta do Convênio acima referido, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA SEXTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**  
**DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

Fica alterado o Plano de trabalho do presente convênio conforme Plano de Aplicação de Recursos em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **PREFEITURA** e a **CASA DA CRIANÇA DE ITAJUBÁ** ratificam todas as demais cláusulas do Convênio, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 08 de outubro de 2014.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Chefe do Poder Executivo em Exercício

**CASA DA CRIANÇA DE ITAJUBÁ**  
Hedwiges Mandolesi Rennó  
Convenente

**VISTO: PROJU**